

EXTERIORIDADES DA FÉ CATÓLICA: Um estudo sobre a sociabilidade das procissões de 1850 a 1875 em São Luís

Milena Rodrigues de Oliveira¹
Nila Michele Bastos Santos²

Introdução

Este artigo tem por objetivo analisar a sociabilidade das procissões de 1850 a 1875 em São Luís. Na nossa concepção, as procissões faziam parte das festas religiosas, que englobavam três etapas, a primeira era a missa que acontecia dentro da Igreja, a segunda era a procissão e a terceira envolvia a festa de largo.

As procissões eram muito importantes para as festas religiosas, porém é importante observar que não tinham somente essa característica, uma vez que, de acordo com a historiadora Deolinda Maria Veloso Carneiro, esses:

Cortejos que reflectem uma natural tendência do homem para realizar marchas, ou desfiles de caráter ritual e comunitário, com caráter sagrado, que se encontra em todas as religiões, mas que também podem se revestir de uma motivação política, civil ou corporativa (2006, p.57).

Com relação ao recorte espaço-temporal, é importante registrar que limitamos nosso olhar à cidade de São Luís no período de 1850 a 1875 pela disponibilidade da documentação, com certeza, mas, principalmente, o fizemos porque nesses meados do século XIX o “processo de romanização” atravessava um período de grande tensão entre os empenhos das autoridades eclesiásticas em subordinarem os fiéis às suas determinações e a resistência destes a se enquadrarem nos ideais da Igreja Católica.

Um estilo de documento selecionado foram os compromissos das irmandades, Fritz Teixeira de Salles definiu a natureza específica dessas instituições como se segue:

1. As associações de fieis que tenham sido eretas para exercer alguma obra de piedade ou caridade, se denominam pias uniões; as quais, se estão constituídas em organismo se chamam irmandades. 2. E as irmandades que tenham sido eretas ainda mais para o incremento do culto público, recebem o nome particular de confrarias (1963, p.16).

¹ Graduada em História pela Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Didática Universitária pela Faculdade Atenas Maranhense. Professora do Curso de História da Faculdade Santa Fé.

² Graduada em História pela Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Psicopedagogia pelo Grupo Santa Fé e Formação de Professores pela UNDB. Professora do Curso de História da Faculdade Santa Fé.

No que diz respeito aos compromissos, são eles definidos como “estatutos de criação das irmandades religiosas laicas, conservados em livros, os quais descreviam as restrições quanto à aceitação de membros, o seu objectivo e as suas regras” (MULVEY, 1994, p.196). Traços que João José Reis esclarece ao informar que estes documentos, “além de regularem a administração das irmandades, [...] estabeleciam a condição social ou racial exigida dos sócios, seus deveres e seus direitos” (1991, p.50).

Os jornais também foram selecionados nesta pesquisa porque constituíam um veículo de informação entre os membros das irmandades e possíveis associados, além de representarem mecanismos de formação de “opinião pública”, ou seja, de promoção da “operação simbólica de transformar vontades individuais ou setoriais em opinião geral” (MOREL apud GALVES, 2010, p.27).

A sociabilidade nas procissões de 1850 a 1875 em São Luís

A procissão geralmente acontecia entre a missa solene e a festa de largo. Na sua origem foi instituída para substituir antigos cortejos considerados pagãos, outras tiveram seu início a partir de datas cristãs. A partir da Alta Idade Média as procissões passaram a ter uma nova identificação, “no século VII estabeleceu-se que a celebração eucarística dos dias de festa e das férias da Quaresma fossem precedidas de uma procissão saindo de uma igreja de reunião para as igrejas ‘estações’, com celebração de missa pontifical” (CARNEIRO, 2006, p.59).

As procissões religiosas são a representação de passagens bíblicas, as pessoas comuns desde o século XVI queriam se fazer presentes nessas manifestações (TINHORÃO, 2000), o que conseguiram com as festividades públicas que envolviam as próprias pessoas da comunidade.

No Brasil, estes cortejos tiveram o seu início no século XVI. Mary Del Priore (2000) especifica que o padre Manoel da Nóbrega em 9 de agosto de 1549 anunciou ter realizado duas procissões solenes: uma no dia do Anjo Custódio e a outra no dia de Corpus Christi. Na Colônia, as procissões também eram ligadas ao rei de Portugal e a Igreja, essa característica fez com que essa celebração perpetuasse os ideais da Coroa.

No século XIX as procissões foram muito controladas, isto ocasionou projetos em 1855 no Rio de Janeiro que visavam controlar palavras de baixo calão que eram cantadas na procissão do Corpo de Deus (ABREU, 1999), portanto, buscava-se um ideal de civilidade em todas as esferas da sociedade e a procissão também deveria seguir esse modelo.

Enquanto as festas no largo aconteciam em um local específico, as procissões aconteciam em um espaço essencialmente público, isto é, a rua. Esta manifestação passava os valores da sociedade vigente, exagerava alguns aspectos e negligenciava outros, “Seja no seu aspecto religioso, quanto civil, as procissões reforçavam a obediência e a devoção à Igreja e ao Estado, por meio de seu soberano” (FURTADO, 1997, p. 255).

As procissões hierarquizavam o público, permitindo perceber quem eram as figuras principais e secundárias. O primeiro poderia ser o rei ou alguma figura importante católica e o segundo fazia referência as outras camadas sociais. Quando o principal financiador dessas festividades era uma irmandade de negros ou mulatos havia um processo de inclusão social, no qual esses grupos também mostravam seu poder ampliando sua ostentação nas procissões. Podemos enumerar dois estilos principais de procissões que eram recorrentes na época:

Ora para coroar as procissões ordinárias (acompanhamento de grandes cerimônias, desfiles, datas da agenda real, canonizações), ora para atender necessidades constrangedoras (saúde do rei, falta de chuvas, epidemias) (DEL PRIORE, 2000, p.23).

As procissões ordinárias eram os eventos oficiais que faziam parte da agenda da Igreja ou do Estado, já as necessidades constrangedoras eram invocadas em situações específicas que no momento estavam causando um grande problema para a população em geral, por isso era necessário um ritual que tentasse diminuir um pouco esse constrangimento.

Outra característica das procissões era a necessidade de uma licença. A Irmandade de Santa Efigênia solicitou a licença do ordinário da diocese para a realização do seu cortejo (MARANHÃO, Lei nº 369, 26/05/1855), ou seja, a procissão envolvia uma grande quantidade de pessoas e esse ajuntamento poderia ser perigoso para a sociedade, por isso a licença era importante.

A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição também queria fazer uma procissão á tarde para maior esplendor da festividade, para isso a Mesa também solicitou licença do Bispo Diocesano. Esta irmandade especificou ainda sobre o giro da procissão que não poderia ser alterado em tempo algum, “salvo havendo desarranjos nas ruas determinadas na licença, para o primeiro giro” (MARANHÃO, Lei n 397, 27/8/1856).

O giro da procissão obedecia um trajeto específico todos os anos, mas esse cortejo poderia ser mudado de acordo com as circunstâncias, um exemplo foi a Irmandade de Bom Jesus dos Navegantes que estipulava esta possibilidade em seu compromisso

O giro da procissão será o mesmo que se observa presentemente, e só poderá ser alterado pela mesa de acordo com o ordinário quando o estado das ruas não permittirem um bom e decente transitto (MARANHÃO, Lei nº 621, 25/09/1861).

As irmandades tinham como meta reunir o maior número de pessoas em torno das suas festas e procissões, portanto, o estado das ruas poderia prejudicar o livre trânsito das pessoas e consequentemente o esplendor da celebração. O giro da procissão também veio especificado no compromisso de Bom Jesus da Coluna, esse trajeto era longo e envolvia a participação de todos os associados juntamente com o público

Rua de Santo Antônio, da Cruz, do Sol, Largo do Carmo, rua Grande, Largo dos Quartéis e ruas do Sol e de Odorico Mendes ao recolher-se, e todos os irmãos são obrigados a assistir a estas solenidades com suas vestes (MARANHÃO, Lei nº 759, 1866).

A rua de Santo Antônio foi inaugurada no século XVIII juntamente com outros caminhos que se alargaram na época, já o largo do Carmo era conhecido como uma parte central da cidade com feiras e mercados onde João Lisboa residiu durante grande parte da sua vida (VIEIRA FILHO, 1962). No que diz respeito ao largo do Quartel, tinha esse nome, “depois que, nas primeiras casas levantadas, foi mandado aboletar a tropa de linha” (MEIRELES, 2012, p.133).

O largo do Quartel é conhecido na atualidade como Praça Deodoro e no século XIX era ponto de encontro nos três dias de carnaval, inclusive nesta época “o carnaval de rua dominava soberano e dava gosto participar do movimento corso e sair pelas ruas engrossando o bando de mascarados” (VIEIRA FILHO, 1962, p. 45). A rua que finalizava a procissão era a de Odorico Mendes, esta também era conhecida como a antiga rua de São João (VIEIRA FILHO, 1962, p.21).

A procissão obedecia um trajeto que poderia ser modificado de acordo com as circunstâncias. No que diz respeito aos associados, respeitavam uma hierarquia dentro da procissão, a Irmandade de Bom Jesus da Cana Verde explicitou de forma detalhada como era a organização dos irmãos no cortejo

Acabado o Sermão do Pretorio, que o Provedor e a Mesa encomendarão ao melhor Pregador que houver, começará pelo Guião da Penitência, o qual será levado pelo Procurador. Ao Guião se seguirá o Pendão, o qual será levado pelo Thesoureiro, ou em sua falta por outro Irmão da Mesa; e desta serão os irmãos que pegarem nas Guias (MARANHÃO, Lei nº 324, 2/10/1852).

Pretório era uma tribuna no qual o sacerdote pregava aos fiéis, já o guião da penitência era uma bandeira que era levada na frente da procissão, o pendão também era uma bandeira, mas vinha logo atrás e por último vinham as guias que eram carregadas pelos membros da

irmadade. O procurador que era o principal financiador vinha na frente e as outras funções seguiam logo atrás dele.

Na Irmandade de Nossa Senhora da Conceição os mesários tinham uma função especial, que era “carregarem o andor da Virgem Senhora da Conceição, podendo eles cederem unicamente aos irmãos” (MARANHÃO, Lei nº 397, 27/8/1856). O andor é uma espécie de tabuleiro retangular usado para levar os santos em procissão.

A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos não era acompanhada somente pelo público devoto, percebemos também variadas autoridades.

Acompanhada pelo Exm. Sr. Presidente da Província, seu secretário, ajudante de ordens, e muitos oficiais militares, bem como por um grande número de irmãos com tochas acesas, e um considerável concurso do povo, fechando este cortejo solene duas bandas de música marcial com uma guarda de honra do contingente destacado da guarda nacional, e o corpo de educandos artífices (O ECLESIÁSTICO, 4/3/1861).

O jornal mencionou duas procissões da irmandade citada, uma acontecia na noite do dia 21 de fevereiro e levava a imagem do Convento do Carmo até a Catedral e a outra transcorria na tarde do dia 22 enfatizando os passos de Jesus até o Calvário (O ECLESIÁSTICO, 4/3/1861).

A festa de Corpus Christi também era celebrada duas vezes em São Luís, o bispo do Maranhão Dom Manoel mencionou duas festividades, uma celebrada na Catedral e outra feita pela Irmandade do Santíssimo Sacramento. A primeira aconteceu no dia 30 de abril com presença de orquestra e do bispo diocesano e a segunda em 2 de maio sendo bem mais simples (O ECLESIÁSTICO, 3/6/1861). O Corpus Christi celebra o sacramento da Eucaristia que acontece na quinta-feira santa, neste dia segundo a concepção cristã a última ceia foi realizada por Jesus Cristo e seus apóstolos.

A solenidade da Catedral enfatizou as figuras importantes que participaram da procissão:

Em presença do Exm. e Revm. Sr. Bispo Diocesano, seguiu-se a procissão, levando o mesmo Exm. Sr. Bispo Diocesano o S.S. Sacramento sob o palio, cujas varas forão carregadas, desde a porta da Cathedral, e durante todo o transito, pelo Exm. Sr. Presidente da Província, e pelos Srs. Presidentes e mais membros da Ilm. Camara Municipal, chefe da Estação naval, com os respectivos oficiais, Comandante do 5 de fuzileiros com sua oficialidade, empregados públicos e muitos outros cidadãos grados (O ECLESIÁSTICO, 3/6/1861).

O pálio é uma espécie de cobertura portátil sustentada por varas, muito usado para cobrir a pessoa festejada. Percebemos que várias autoridades queriam se fazer presentes na festividade de Corpus Christi, isto acontecia porque:

Eram de responsabilidade da Câmara de São Luís as celebrações das seguintes festas: São Sebastião, Anjo Custódio, Corpus Christi, Nossa Senhora da Vitória e a aclamação de D. João IV, também conhecida como Restauração (CORRÊA, 2010, p.234).

O bispo comentou ainda que não houve nenhum tipo de desordem durante a comemoração, um dos motivos para a seguinte situação, “Ao recolher-se a procissão concedeu S. Exm. Revm 40 dias de indulgência a todos, que a acompanharão” (O ECLESIÁSTICO, 3/6/1861). A indulgência vem a ser a remissão total ou parcial dos pecados, dessa forma notamos que alguns cortejos propiciavam recompensas para seus fiéis.

Havia outra festa de Corpus Christi organizada pela Irmandade de Santíssimo Sacramento que acontecia no dia 2 de junho. Bem mais simples, com as tradicionais vésperas e missa com música:

Na véspera à noite esteve a porta da Igreja a banda de música militar dos Educandos, cujo corpo com sua musica acompanhou a procissão, com a guarda de honra e a banda de música do 5 de fuzileiros (O ECLESIÁSTICO, 3/6/1861).

A Casa dos Educandos Artífices foi criada na segunda metade do século XIX e tinha como objetivo servir de abrigo para jovens, porém este local também tinha outra meta, “na medida em que retirava das ruas, dava abrigo e uma profissão aos meninos andarilhos” (CASTRO, 2006, p.2). Os mais variados ofícios eram ensinados neste estabelecimento, inclusive o aprendizado da música.

João Lisboa (1992) explicou no seu folhetim que no alpendre de Nossa Senhora tocavam de forma alternada os Educandos e a banda do Corpo Fixo, esta era uma guarnição federal sediada em São Luís. Imaginamos que a banda militar mencionada no jornal acima era a mesma intitulada Corpo Fixo, isto é possível porque a banda de Corpo Fixo era militar e os relatos são respectivamente de 1850 e 1851.

A Santa Casa de Misericórdia promovia uma procissão que era responsabilidade desta irmandade, conhecida como procissão dos ossos, e ocorria no dia primeiro de novembro. Este cortejo tem a seguinte história:

Em Portugal, em 1498, determinou o rei Dom Manuel que á irmandade da Misericórdia fosse permitido todos os anos, no dia de todos os santos, retirar dos patibulos os restos ainda pendentes dos justiçados para lhe dar sepultura (COARACY, 1998, p.1).

No século XIX a procissão dos ossos não tinha mais essa função, porém ainda continuava sendo uma atividade valorizada dentro da irmandade, a sua trajetória era seguinte, “sahira do Cemitério deste estabelecimento a procissão dos ossos com toda a solenidade do

estylo – e fará o mesmo giro do ano passado -, tendo lugar o respectivo sermão no Largo do Cemitério” (PUBLICADOR MARANHENSE, 19/10/1850).

Conclusão

Em termos de seus resultados, esta pesquisa possibilitou o delineamento de um panorama das formas de sociabilidade presentes nas procissões, no período de 1850 a 1875 em São Luís. A leitura e análise dos compromissos de irmandades e matérias publicadas em jornais que então circulavam na cidade nos permitiram perceber, dentre outros aspectos, a hierarquia social vigente; os critérios étnico-raciais, de classe e jurídicos que instituíam as demarcações sociais; o dado de que em detrimento dos ideais da Igreja no seu projeto ultramontano, as festas religiosas cobriam um extenso calendário ao longo do ano, recobrindo as mais diferentes datas da cristandade, por fim percebemos também a indissociabilidade entre o sagrado e o profano nas formas de cultuar e festejar os santos no tempo e no espaço que recobrem esse estudo.

Com efeito, apesar das procissões nesse período serem consideradas manifestações exteriores, puras “exterioridades” da fé católica, constituíam um importante espaço de sociabilidade, pois eram, quase sempre, muito concorridas, mobilizando esforços e reunindo pessoas de perfis diversos, a exemplo de eclesiásticos, civis, militares, ricos, pobres, mulheres, homens, crianças, idosos, livres, forros e escravos.

Referências

- ABREU, Martha. **O Império do Divino**: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. São Paulo: Fapesp, 1999.
- CARNEIRO, Deolinda Maria Veloso. **As procissões na Póvoa de Varzim (1900-1950)**. Imaginário religioso e piedade colectiva, volume I. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006. Disponível em <www.memoriamedia.net/bd_docs/.../imaginario%20.religioso.PDF>. Acesso em: 05/12/2012.
- CASTRO, César Augusto. **A educação de crianças pobres e desvalidas na província do Piauhy**: Casa dos Educandos Artificies.2006. Disponível em: www.ufpi.edu.br/subsitefiles/ppged/arquivos/.../GT10_2006_02.pdf. Acesso em: 03/12/2012.
- COARACY, Vivaldo. **A Procissão dos ossos**. Jangada Brasil, edições anteriores. Ano I, novembro, 1998, n 3. Disponível em: jangadabrasil.com.br/novembro/fe31100a.htm. Acesso em: 15/01/2013.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz (Org.). **Estratégias de poder na América Portuguesa: dimensões da cultura política.** Niterói, RJ: PPGH- UFF, São Luís: UEMA, Imperatriz, MA: Ética, 2010.

DEL PRIORE, Mary Lucy. **Festas e Utopias no Brasil Colonial.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Desfilar: A procissão barroca.** Revista Brasileira de História, São Paulo. v.17, nº33, p.251-279, 1997.

GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”:** imprensa e independência do Maranhão (1821-1826). Universidade Federal do Maranhão, Niterói, 2010. Disponível em <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1199.pdf> Acesso em 01/03/2013.

LISBOA, João Francisco. **A festa de Nossa Senhora dos Remédios.** Editora Legenda, 1992.

MARANHÃO. Lei nº 324, de 2 de outubro de 1852. **Aprova o Compromisso da Irmandade de Bom Jesus da Cana Verde da Capital.** Coleção das Leis da Província do Maranhão. São Luiz, Typographia Const. de I. J. Ferreira, 1852.

_____. Lei nº 369, de 26 de maio de 1855. **Aprova o Compromisso da Irmandade de Santa Efigênia,** erecta na Igreja de Nossa Senhora do Rosário desta cidade. Coleção de Leis, decretos e resoluções da província do Maranhão. São Luiz: Typographia Constitucional de I. J. Ferreira, 1855.

_____. Lei nº397, de 27 de agosto de 1856. **Aprova o Compromisso da Irmandade da Virgem e Immaculada Senhora da Conceição,** erecta em sua Igreja e freguesia da mesma invocação da cidade de São Luiz do Maranhão. São Luiz: Typographia Cosnt. de I. J. Ferreira, 1856.

_____. Lei nº 621, de 25 de setembro de 1861. **Aprova o Compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes.** Coleção das Leis da Província do Maranhão. São Luiz, Typographia Const. de I. J. Ferreira, 1861.

_____. Lei nº 759, de 14 de junho de 1866. **Aprova o Compromisso da Irmandade do Senhor da Coluna,** erecta no Convento de Santo Antônio desta cidade. Coleção de leis da província do Maranhão. São Luiz: Typographia José Mathias, 1866.

MEIRELES, Mário. **História de São Luís.** Faculdade Santa Fé, São Luís, 2012.

MULVEY, Patrícia. Compromissos. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil.** Lisboa: Verbo, 1994, p. 196-197.

O ECLESIÁTICO. **Periódico dedicado aos interesses da religião.** Maranhão: ano IX, 4 mar.1861 e 3 jun.1861.

O PUBLICADOR MARANHENSE. **Folha official, política, litteraria e comercial.** Ano IX, 19 out.1850.

REIS, João José Reis. **A morte é uma festa:** ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

SALLES, Fritz Teixeira de. **Associações religiosas no ciclo do ouro.** Belo Horizonte, UMG/Centro de Estudos Mineiros, 1963 (Col. Estudos, 1).

TINHORÃO, José Ramos. **As festas no Brasil Colonial.** São Paulo: Ed.34, 2000.

VIEIRA FILHO, Domingos Vieira. **Breve história das ruas e praças de São Luís.** Academia Maranhense de Letras, Maranhão, 1962.